

GABINETE DO SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000)

OBJETO: Aquisição, de cestas de alimento, kits para dormitório, kit de limpeza, kit de higiene pessoal e colchões como objetivo principal de garantir a assistência humanitária imediata às pessoas afetadas com as fortes chuvas no município de Belém.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém, declaro, para efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Belém/PA, 22 de setembro de 2025.

Cláudio Luciano Monteiro de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL.